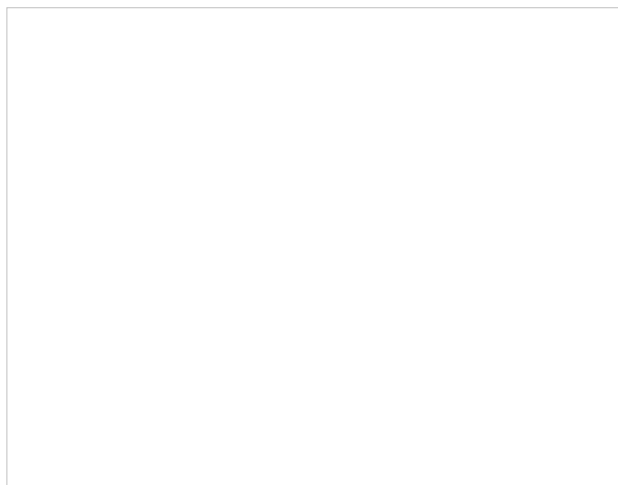


31/05/2019 17:00 - O radicalismo dos alunos da Unir e a carta fake do Papa a Lula



Lula

Não procede a informação postada pela timeline da Folha de São Paulo da última quarta-feira (29) que o Papa Francisco teria enviado uma Carta motivacional ao ex-presidente Lula na prisão em Curitiba. Vários sites e blogs espalhados pelo Brasil espalharam a Fake News que originou da Redação da Folha de São Paulo.

Na verdade o que houve foi uma resposta trazida por um bispo brasileiro à família do ex-presidente de uma Carta encaminhada pelo ex-presidente Lula ao Papa Francisco pedindo-lhe oração, dada as circunstancia das perdas familiares sofridas por Lula desde a morte de sua esposa Marisa Leticia em 03 de fevereiro de 2017. Quem assina a Carta é o secretariado da Santa Sé, órgão responsável em atender demandas encaminhadas de qualquer pessoa seja ela católica ou não.

Lula foi respondido como cidadão católico romano e não como ex-

presidente como assinala a matéria publicada pela Folha de São Paulo e endossada pela Rede Globo através de notícia do jornal O Globo de quarta-feira (29).

Eu, inclusive em 1998, recebi uma Carta do então Papa João Paulo II (1978-2005) de atividades pastorais desenvolvidas na Diocese de Jacarezinho-PR no qual era liderança de jovens católicos em evangelização.

A Folha de São Paulo retirou de sua timeline a matéria ventilada em todo o Brasil. O globo retirou das matérias de destaque e modelou o conteúdo, depois da verdade dos fatos terem surgido.

Todos os atos de um Papa devem ser publicados no sítio eletrônico da Santa Sé apostólica e na do Vaticano. Não há qualquer publicação entre os dias 01 e 31 de maio desse ano que a autoridade máxima da cidade-estado do Vaticano que também goza da prerrogativa de chefia de estado (Tratado de Latran de 1929) assinado entre o então Papa Pio XII e Benito Mussolini. O chefe de Estado do Vaticano também é o Papa que é o líder máximo espiritual dos católicos e rege a Santa Sé que é a união de todas as igrejas católicas nos países que ela possui fiéis e representantes (padres, bispos, arcebispos e cardeais). Mais uma razão para a desconfiança na matéria que nasceu da redação da comunicação institucional do Partido dos Trabalhadores (PT) e foi repassada pela Folha de São Paulo e O Globo a milhares de sites, jornais e blogs.

A data, as assinaturas e o texto não condizem com a verdade dos fatos de que o Papa teria encaminhado Carta ao ex-presidente pelas as agressões políticas sofridas. (Fonte: Comunicação do PT em 27 de maio de 2019).

Manifestações

Na data de ontem, os estudantes de Rondônia aderiram ao Movimento Nacional de Paralisação da Educação em protesto aos cortes das verbas da educação do governo Bolsonaro. Os jovens estudantes reunidos com sindicalistas, professores e partidários do PT, PDT, PCdoB e PSOL também se aglomeraram aos estudantes. A concentração foi no centro de Porto Velho. Quando os estudantes estavam parados na avenida sete de setembro em frente ao prédio das Lojas Mariza, um grupo de estudantes do Movimento Revolucionário Estudantil (MEPR) queimou bandeiras de duas pátrias Estados Unidos e Israel e conseqüentemente fizeram deboches e caçoaram das mesmas. A imagem foi replicada nas redes sociais e é vista por milhões de pessoas através de compartilhamentos e impulsionamentos.

O jovem ciberativista de Porto Velho Willian Ferreira Chaves da Silva de 23 anos formalizou denúncia no Ministério Público Federal e nas representações diplomáticas de ambos os países (Embaixadas) que responderam a Willian Ferreira que medidas penais serão tomadas junto ao governo brasileiro (Poder Judiciário Federal). Este tipo de comportamento, o de queimar bandeira que costuma ocorrer também em diferentes manifestações populares e reivindicações políticas, o que alguns não sabem é que queimar a bandeira do Brasil é crime, como define a Lei 5.700, de 1971. De acordo com o texto, destruir ou ultrajar a bandeira é um ato de contravenção. O próprio STF em repercussão daquela Corte reconheceu no passado que o ato de se queimar bandeira fere a identidade nacional e pode ser considerado pelo magistrado como crime de Terrorismo (imprescritível no âmbito penal).

A bandeira de Israel representa a dor de um povo historicamente sofrido desde o Cativo da Babilônia nome dado para designar o exílio dos judeus do antigo Reino de Judá para a Babilônia por Nabucodonosor II em 527 aC. passando por Hamsés II do Egito e a escravidão do povo judeu por Ramessés II, as Cruzadas que dizimaram parte da população judaica na Europa e Oriente Médio, as Inquisições Católicas através da perseguição e morte de milhões de judeus na Europa que tiveram por medo de se converterem ao Santo Ofício e por fim a provação judaica do período nazista dos campos de concentração de Hitler espalhados pela Europa Continental. Saldo

de judeu mortos na historia: 20 milhões.

Alguns estudantes da UNIR irão se pronunciar às 16 horas.

Fonte: Victoria Angelo Bacon

Notícias RO